



PREFEITURA DO RECIFE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDOS
GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO:	084 /2020 - GI
Unidade Gestora do RPPS	OF. Nº:	084 /2020 - GI
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores	Data:	26/05/20
CNPJ: 05.244.336/0001-13		
Valor:		
R\$ 9.294.118,52		Fundos 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I, "b"
Nove milhões, duzentos e noventa e quatro mil, cento e dezoito reais e cinquenta e dois centavos		

Sim para todos os fundos desta APR

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO/CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

Fundo:	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI		
CNPJ do Fundo:	11.328.882/0001-35		
Segmento:	FI 100% Títulos Públicos		
Tipo de Ativo:	Fundos 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I, "b"		
Tipo de operação realizada:	Aplicação		
Valor da operação:	R\$ 9.294.118,52		
Quantidade de Cotas:	3.455.316,00114229		
Valor da Cota (R\$):	R\$	2,6898027610	
Data da Operação:	26/05/2020		
Data de Liquidação:	26/05/2020		
Patrimônio Líquido do Fundo (R\$):	R\$ 7.593.627.070,00		
(%) no Patrimônio Líquido do fundo:	0,122%		
Limite Máximo por PL do fundo	15,00%		
Banco/Agência/Conta:	Banco do Brasil S.A.	3234-4	7.909-X
Administrador:	BB DTVM (GRUPO BANCO DO BRASIL)		
CNPJ do Administrador:	30.822.936/0001-69		
Data do Termo de Credenciamento do Administrador:	08/10/2019		
Administrador com Comitê de auditoria e comitê de riscos, obrigado, pelo BACEN	Sim		
Volume de Recursos do Administrador com RPPS	R\$ 58.868.039.000,00		
% Recursos do Administrador com RPPS. O administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social.	5,58%		
Gestor:	BB DTVM (GRUPO BANCO DO BRASIL)		
CNPJ do Gestor:	30.822.936/0001-69		
Data do Termo de Credenciamento do Gestor:	08/10/2019		
Gestor com Comitê de auditoria e comitê de riscos, obrigado, pelo BACEN	Sim		
Volume de Recursos do Gestor com RPPS	R\$	57.097.246.960,66	
% Recursos do Gestor com RPPS	5,41%		
Empresa de Rating	Fitch Ratings		
Conceito	Excelente		
Representação do conceito	Excelente		
O fundo atende a Resolução 3.922/2010, quanto ao Comitê de Auditoria e Riscos obrigatórios pelo BACDEN	Sim		
Distribuidor:	BANCO DO BRASIL S.A. (GRUPO BANCO DO BRASIL)		
CNPJ do Distribuidor:	00.000.000/0001-91		
Data do Termo de Credenciamento do Distribuidor:	16/10/2019		

Data de Início FI:	08/12/2009	
Taxa Administração do FI (%):	0,30	
Índice de Referência do FI :	IRFM-1	
Tx Performance do FI (%):	Não possui	
Tx Performance (Índ. de Ref.: Qual Índ.Ref. é decidido se a Tx. performance será cobrada ou não):	Não possui	
Tx Performance (% a superar: Informar % do Índ. Ref. que o fundo deve performar para haver a cobrança de tx performance):	Não possui	
Taxa de Performance atende as condições da Resolução 3.922/2010	Não possui taxa de performance	
Agência de Classificação de Risco que classificou o FI:	Dispensado	
Classificação de risco do FI conforme Agência de Classificação de Risco:	Dispensado	
Carência (dias):	0 dias	
Data Listagem Bolsa:	Não listado	
Resgate (dias):	0	
Cód. Negociação Bolsa:	Não listado	
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:	INVESTIDOR GERAL	
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Se sim, informar todos os fundos:	Sim	
CNPJ do Fundo:	11.839.250/0001-36	
Segmento:	Renda Fixa	
Tipo de Ativo:	Fundos 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I, "b"	
% Carteira do Fundo:	100,00	
Descrição da operação (como foi realizada a negociação):	Autorizada pelo Comitê de Investimentos. Trata-se de Instituição com boa posição no Ranking ANBIMA de Gestores e devidamente credenciada pela Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores. A operação faz parte do processo de diversificação da carteira de investimentos com vistas ao atingimento/superação da meta atuarial. A operação está aderente com a Política de Investimentos.	
Características dos Ativos (Caracterizar o Fundo de Investimento negociado)	Objetivos:	O fundo busca retorno compatível com o do sub-índice IRFM-1. Para isso, aplica seus recursos em fundos que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, devendo, ainda, manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.
	Principais riscos do fundo:	Risco de Taxa de Juros (Risco 1)
	Risco do Fundo atribuído pelo Administrador	Risco Muito Baixo
Prazo de Liquidação: Até 60 dias = Curto Prazo / Acima de 60 dias até 5 anos = Médio Prazo / Acima de 5 anos = Longo Prazo		Curto Prazo
Dados com base desde 2011 ou Início do fundo até mês anterior		
Retorno Médio Mensal		0,78%
Retorno Médio Anual		9,81%
Retorno Total		139,46%

Maior Retorno	1,62%
Menor Retorno	0,18%
Qtde. mês Positivo	112
Qtde. mês Negativo	0
Qtde. mês acima do Benchmark	6
Qtde. mês abaixo do Benchmark	106
Risco Mensal Período	0,27%
Risco Mensal 12 MESES	0,13%
Risco Anual do Período	0,95%
Retorno Relativo ao Benchmark	-2,51%
Sharpe	0,24
Information Ratio	-5,66
Tracking Error	0,05%
VAR HISTÓRICO (95%)	1,23%
VAR 12 MESES (95%)	0,96%
Sharpe Modificado	1,81
Beta (12 meses)	0,93
Erro Quadrático Médio (EQM)	0,03%
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	Sim, porém, não há a necessidade de Atestado de Compatibilidade em razão do prazo curto da carência e/ou resgate
Análise / Parecer do Conselho Municipal de Previdência ou Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS (Alçadas):	Operação deliberada/autorizada pelo Comitê de Investimentos da RECIPIREV através da Planilha/Estudo Técnico de Deliberações Data da reunião do Comitê de Investimentos 19/05/2020 e 25/05/2020
Outras Observações:	
Caso o fundo esteja enquadrado nos artigos a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco	
Art. 7º, III, "a"; Art. 7º, IV, "a"; Art. 7º, IV, "b"; Art. 7º, V, "b"; Art. 7º, VII, "a"; Art. 7º, VII, "b"; Art. 7º, VII, "c"; Art. 8º, I, "a"; Art. 8º, II, "a"; Art. 8º, III; Art. 8º, IV, "a"; Art. 8º, IV, "b"	
Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?	Pergunta não se aplica ao fundo
Há ativos financeiros não emitidos por instituição financeira ?	Pergunta não se aplica ao fundo
Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registrados na CVM?	Pergunta não se aplica ao fundo
Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA)?	Pergunta não se aplica ao fundo
Há ativos financeiros que não são cotas de classe sênior de FIDC?	Pergunta não se aplica ao fundo
Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito?	Pergunta não se aplica ao fundo
Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco	
Art. 7º, VII, "a"	
A série /classe das cotas é considerado de baixo risco de crédito?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do fundo determina que o limite máximo de concentração em PJ seja de 20%?	Pergunta não se aplica ao fundo
Foi comprovado que o gestor do FI já realizou no mínimo 10 ofertas públicas de cotas seniores de FIDC encerradas e integralmente liquidadas?	Pergunta não se aplica ao fundo
O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores?	Pergunta não se aplica ao fundo
O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente?	Pergunta não se aplica ao fundo
Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco	
Art. 8º, IV, "a"	
O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamentação específica da CVM?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos esteja respaldado em laudo de avaliação elaborado por Auditores Independentes ou Analistas de Valores Mobiliários autorizados pela CVM?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que a cobrança de taxa de performance seja feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno nele previstos?	Pergunta não se aplica ao fundo
O gestor do FI, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantem a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% do capital subscrito do fundo?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que as companhias ou sociedades investidas pelo fundo tenham suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM e publicadas, no mínimo, anualmente?	Pergunta não se aplica ao fundo

O gestor do fundo já realizou, nos últimos 10 anos, desinvestimento integral de, pelo menos, 3 sociedades investidas no Brasil por meio de FIP e os referidos desinvestimentos resultaram em recebimento da totalidade do capital integralizado nas referidas sociedades investidas, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno previstos no regulamento?

Pergunta não se aplica ao fundo

Anexo: Lâmina(s) do fundo(s) e ofício(s)

PROponente

Andreson Carlos Gomes de Oliveira
Chefe de Divisão de Investimentos
CPF: 052.430.264-25
Entidade Certificadora: ANBIMA
CPA 20 e CEA
Validade da Certificação: 05/12/2020

Gestor Autorizado
José Carlos Gomes de Barros
Chefe de Investimentos
CPF: 334.326.354-00
Entidade Certificadora: ANBIMA
CPA 20 e CEA
Validade da Certificação: 21/11/2021

Recife, 26 de maio de 2020

Ofício nº 084/2020 G

Ilmo Senhor
PEDRO PAULO
Gerente de Relacionamento
Banco do Brasil S.A. – Agência Setor Público - Recife -PE
NESTA

Senhor Gerente,

Solicitamos efetuar a seguinte aplicação, vinculado à conta 7.909-X.

- a) R\$ 9.294.118,52 (Nove milhões, duzentos e noventa e quatro mil, cento e dezoito reais e cinquenta e dois centavos), no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI CNPJ: 11.328.882/0001-35.

Justificativa da aplicação ou resgate: APR 084//2020


JOSÉ MARCOS ALVES DE BARROS
GERENTE DE INVESTIMENTOS


ÉLCIO RICARDO LEITE GUIMARÃES
GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO





Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 26/05/2020 às 14:21:55 (GMT -3:00)

Ofício 084.pdf

 ID única do documento: #a07b9b3d-d98c-4600-87fc-1c2f9655f508

Hash do documento original (SHA256): 805c7d99c4100363b6bd308de2900c8373a64795fc579e2d4975e38fade5f9b0

Este Log é exclusivo ao documento número #a07b9b3d-d98c-4600-87fc-1c2f9655f508 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (2)

- ✓ **José Marcos Alves de Barros (Participante)**
Assinou em 26/05/2020 às 14:24:57 (GMT -3:00)
- ✓ **Elcio Guimaraes (Participante)**
Assinou em 26/05/2020 às 14:27:15 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
26/05/2020 às 14:21:55 (GMT -3:00)	José Marcos Alves de Barros solicitou as assinaturas.
26/05/2020 às 14:27:15 (GMT -3:00)	Elcio Guimaraes E-mail elcio.guimaraes@recife.pe.gov.br, IP: 177.135.60.150 assinou.
26/05/2020 às 14:24:57 (GMT -3:00)	José Marcos Alves de Barros E-mail zemarcos@recife.pe.gov.br, IP: 187.105.9.46 assinou.

Características	Informações Operacionais
CNPJ: 11.328.882/0001-35	Aplicação Mínima: R\$ 1.000,00
Gestão: BB Gestão de Recursos DTVM	Aplicação Adicional: R\$ 0,00
Administrador: BB Gestão de Recursos DTVM	Saldo Mínimo: R\$ 0,00
Taxa de Administração: 0,10%	Resgate Mínimo: R\$ 0,00
Taxa de Administração (Máxima): 0,30%	Conversão da Cota para Aplicação: D+0
Classificação Anbima: Renda Fixa Indexados	Conversão da Cota para Resgate: D+0
Código de Referência: 239003	Disponibilização dos Recursos Resgatados: D+0
Início do Fundo: 08/12/2009	

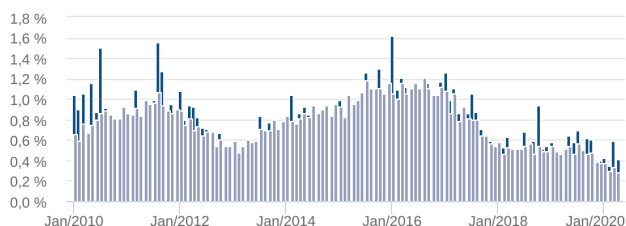
Retorno (%)	Início	Ano	12 meses	24 meses	36 meses	abr/20	mar/20	fev/20	jan/20	dez/19	nov/19	out/19	set/19	ago/19	jul/19	jun/19	mai/19
Fundo	168,98	2,13	6,12	13,37	22,95	0,41	0,60	0,35	0,42	0,40	0,31	0,60	0,62	0,52	0,70	0,57	0,65
% do CDI	105,89	141,38	123,98	114,73	112,16	144,71	176,61	120,16	111,34	106,06	80,68	124,93	133,55	103,03	123,14	122,12	118,92
CDI	159,59	1,50	4,94	11,65	20,46	0,28	0,34	0,29	0,38	0,37	0,38	0,48	0,46	0,50	0,57	0,47	0,54
Ibovespa	26,19	-26,09	-9,90	5,69	36,45	10,25	-29,90	-8,43	-1,63	6,85	0,95	2,36	3,57	-0,67	0,84	4,06	0,70
IBX	67,82	-25,84	-8,69	8,53	38,96	10,27	-30,09	-8,22	-1,25	7,27	0,97	2,20	3,21	-0,16	1,17	4,10	1,14
IGP-M	92,52	2,74	6,55	14,99	19,11	0,80	1,24	-0,04	0,48	2,09	0,30	0,68	0,00	-0,67	0,40	0,80	0,45

Risco x Retorno (12 meses)	Cota	PL (R\$ mil)	PL Médio (R\$ mil)	Volatilidade	Perda Máxima	VaR	Beta	Tracking Error	Retorno Máximo	Retorno Mínimo	Vezes Acima do Benchmark
Fundo	2.689802761	7.593.627,07	7.705.455,67	0,54%	-0,26%	0,26%	0,95	0,54%	0,70%	0,31%	10
CDI	-	-	-	0,06%	-	0,03%	1,00	0,00%	0,57%	0,28%	0

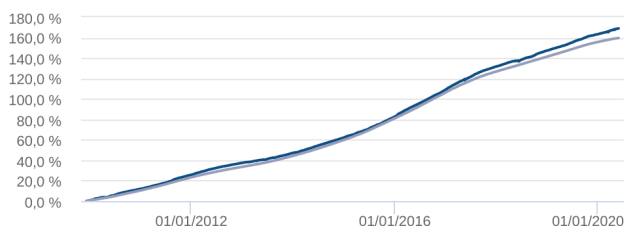
Gráficos

■ Fundo ■ CDI

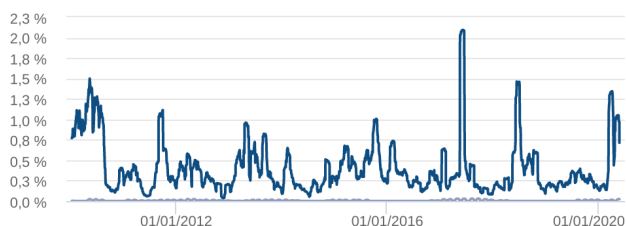
Retorno Mensal - 09/12/2009 a 26/05/2020 (mensal)



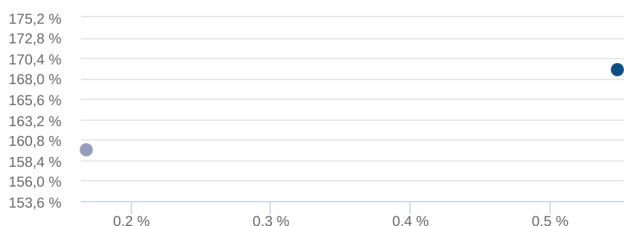
Retorno Acumulado - 09/12/2009 a 26/05/2020 (diária)



Volatilidade Anualizada - 09/12/2009 a 26/05/2020 (diária)



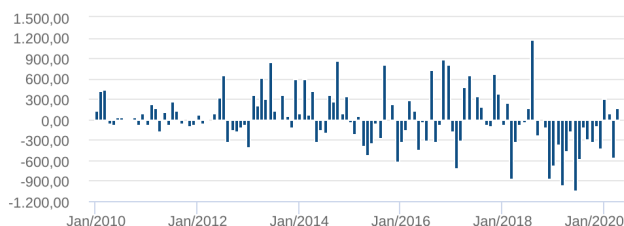
Risco x Retorno - 09/12/2009 a 26/05/2020 (diária)



Patrimônio Líquido (R\$ Milhões) - 09/12/2009 a 26/05/2020 (diária)



Fluxo Mensal (R\$ Milhões) - 09/12/2009 a 26/05/2020 (mensal)



Composição da Carteira

abr/2020

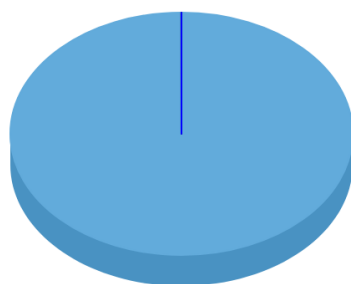
As informações foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela QUANTUM, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias. Fonte: Quantum Axis.

:: BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO

26/05/2020

Performance dos Fundos em Carteira		Retorno (%) / % do Benchmark - CDI									
FUNDO	% do PL	Mês		Desde o início		Desde o início		Desde o início		Desde o início	Desde o início
		Nominal	Relativo	Nominal	Relativo	Nominal	Relativo	Nominal	Relativo	Volatilidade	PL Médio
BB IRF-M 1 FI RENDA FIXA	100,00	0,33	165,56	152,85	105,05	152,85	105,05	152,85	105,05	-	

Composição da Carteira por Tipo de Aplicação (% do PL)										
Tipo de Aplicação	abr/20	mar/20	fev/20	jan/20	dez/19	nov/19	out/19	set/19		
Cotas de Fundos	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%		
Valores a pagar	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
Patrimônio Líquido (R\$ mil)	7.168.032,69	6.969.533,40	7.492.585,72	7.374.284,21	7.033.827,03	7.434.585,42	7.511.019,29	7.803.027,91		
Data da Divulgação	05/05/2020	03/04/2020	04/03/2020	04/02/2020	03/01/2020	04/12/2019	04/11/2019	03/10/2019		
Composição da Carteira Individual - Ativos (%)										abr/2020



■ Cotas de BB IRF-M 1 FI RENDA FIXA	100,00 %
■ Valores a pagar / Taxa de Administração	0,00 %
■ Valores a pagar / Taxa de Custódia	0,00 %
■ Valores a pagar / Taxa CVM	0,00 %
■ Valores a pagar / Taxa de Auditoria	0,00 %
■ Valores a pagar / Taxa Anbid	0,00 %
■ Outros Valores a pagar	0,00 %

As informações foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela QUANTUM, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.
Fonte: Quantum Axis.



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 28/05/2020 às 10:53:16 (GMT -3:00)

APR 084 2020.pdf

 ID única do documento: #7ba449a1-ff9d-4a33-a77b-ae09d85d08c

Hash do documento original (SHA256): a352c725b3a66d254356753ac59f5340c1fff67b1f9c9c0739bc1d1c8ff9faf6

Este Log é exclusivo ao documento número #7ba449a1-ff9d-4a33-a77b-ae09d85d08c e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (2)

- ✓ **Andreson C G Oliveira (Participante)**
Assinou em 28/05/2020 às 11:01:23 (GMT -3:00)
- ✓ **José Marcos Alves de Barros (Participante)**
Assinou em 28/05/2020 às 10:54:25 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
28/05/2020 às 11:01:23 (GMT -3:00)	Andreson C G Oliveira E-mail andreson@recife.pe.gov.br, IP: 179.54.208.120 assinou.
28/05/2020 às 10:54:25 (GMT -3:00)	José Marcos Alves de Barros E-mail zemarcos@recife.pe.gov.br, IP: 187.105.9.46 assinou.
28/05/2020 às 10:53:17 (GMT -3:00)	José Marcos Alves de Barros solicitou as assinaturas.